



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2982, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

(Autoria do Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a Alienar Bens Móveis do Município.

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, através de Leilão, os bens a seguir relacionados, com o respectivo valor mínimo para a sua arrematação, conforme avaliação efetuada por comissão designada:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	AVALIAÇÃO
1	14	Máquina escrever eletr. IBM	SMAS	R\$ 5,00
2	26	Servidor XP Xenon	SMA	R\$ 3,00
3	31	CPU Asus	SMEC	R\$ 3,00
4	39	Nobreak	SMEC	R\$ 2,00
5	48	CPU Asus	SMEC	R\$ 3,00
6	58	PC Flat All in One	SMEC	R\$ 3,00
7	60	PC Flat Leader	SMEC	R\$ 3,00
8	110	Impressora HP 3050	SMAS	R\$ 4,00
9	176	Balcão em madeira com tampo em fórmica na cor branco e preto 1,00x1,20x0,45 m	SMEC	R\$ 2,00
10	223	Cadeira de metal alta giratória	SMEC	R\$ 2,00
11	228	Monitor Samsung	SMEC	R\$ 3,00
12	230	Monitor positivo	SMEC	R\$ 3,00
13	233	Estabilizador	SMEC	R\$ 2,00
14	255	Mesa MDF 2 gavetas	SMEC	R\$ 2,50
15	307	CPU Positivo Preto	SMEC	R\$ 3,00
16	308	Estabilizador	SMEC	R\$ 2,00
17	313	Cadeira de metal	SMEC	R\$ 2,00
18	396	CPU Horbi	SMEC	R\$ 3,00
19	397	Monitor FirstLine	SMEC	R\$ 3,00
20	425	Fogão industrial	SMEC	R\$ 10,00
21	439	Guarda roupas 6 portas marfim	SMEC	R\$ 8,00
22	441	Ar - condicionado Komeco	SMEC	R\$ 5,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

23	459	Classe infantil	SMEC	R\$	2,00
24	484	Armário MDF 6 portas	SMEC	R\$	5,00
25	488	TV SempToshiba Tubo modelo lumina	SMEC	R\$	3,00
26	744	CPU LG	SMEC	R\$	3,00
27	747	Impressora HP 1000	SMEC	R\$	4,00
28	782	Fogão industrial	SMEC	R\$	10,00
29	876	DVD Britania	SMEC	R\$	2,00
30	910	Suporte de TV	SMEC	R\$	1,00
31	915	Suporte de TV	SMEC	R\$	1,00
32	916	Suporte de TV	SMEC	R\$	1,00
33	917	Suporte de TV	SMEC	R\$	1,00
34	957	Mesa MDF 2 gavetas	SMEC	R\$	2,50
35	1187	Armário de ferro de 2 portas	SMEC	R\$	2,00
36	1454	Estabilizador	SMEC	R\$	2,00
37	1461	Estabilizador	SMEC	R\$	2,00
38	1463	CPU Positivo preto	SMEC	R\$	3,00
39	1475	CPU Positivo preto	SMEC	R\$	3,00
40	1481	CPU Positivo preto	SMEC	R\$	3,00
41	1483	Monitor positivo	SMEC	R\$	3,00
42	1484	Monitor positivo	SMEC	R\$	3,00
43	1485	Monitor positivo	SMEC	R\$	3,00
44	1487	Monitor positivo	SMEC	R\$	3,00
45	1488	Monitor positivo	SMEC	R\$	3,00
46	1490	Monitor positivo	SMEC	R\$	3,00
47	1491	Monitor positivo	SMEC	R\$	3,00
48	1493	Monitor positivo	SMEC	R\$	3,00
49	1494	Monitor positivo	SMEC	R\$	3,00
50	1495	Monitor positivo	SMEC	R\$	3,00
51	1496	Monitor positivo	SMEC	R\$	3,00
52	1497	Monitor positivo	SMEC	R\$	3,00
53	1498	Monitor positivo	SMEC	R\$	3,00
54	1499	Monitor positivo	SMEC	R\$	3,00
55	1504	Monitor positivo	SMEC	R\$	3,00
56	1507	Monitor positivo	SMEC	R\$	3,00
57	1566	Mesa redonda	SMEC	R\$	2,00
58	1567	Mesa redonda	SMEC	R\$	2,00
59	1618	Geladeira branca marca Electrolux	SMEC	R\$	15,00
60	1645	Máquina de lavar Electrolux	SMEC	R\$	3,00
61	1669	Impressora Sansung	SMEC	R\$	4,00
62	1670	Estabilizador	SMEC	R\$	2,00
63	1718	Impressora HP 4355	SMEC	R\$	4,00
64	1722	Monitor positivo	SMEC	R\$	3,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

65	1724	Impressora Brother 8152	SMEC	R\$	4,00
66	1737	Som Philco	SMEC	R\$	2,00
67	1739	Som Philco	SMEC	R\$	2,00
68	1745	Nobreak TS Shara	SMEC	R\$	2,00
69	1796	Forno microondas Electrolux	SMEC	R\$	5,00
70	1802	Quadro negro	SMEC	R\$	2,00
71	1818	Mesa metal tampo em fórmica	SMEC	R\$	4,00
72	1881	Ventilador Britânia	SMEC	R\$	2,00
73	1882	Ventilador Britânia	SMEC	R\$	2,00
74	1890	Monitor LG	SMEC	R\$	3,00
75	1892	Impressora Brother	SMEC	R\$	4,00
76	1894	CPU maca LG cor cinza	SMEC	R\$	3,00
77	2061	Auto transformador 110/220	SMAS	R\$	2,00
78	2078	Monitor LG	SMAS	R\$	3,00
79	2095	Impressora HP 1410	SMAS	R\$	4,00
80	2107	CPU HORBI	SMEC	R\$	3,00
81	2121	CPU LG	SMEC	R\$	3,00
82	2174	Estabilizador	SMEC	R\$	2,00
83	2186	Cadeira giratória com encosto	SMOV	R\$	2,00
84	2198	Monitor LG	SMMA	R\$	3,00
85	2200	CPU marca LG	SMAG	R\$	3,00
86	2204	Impressora HP f4180	SMAG	R\$	4,00
87	2214	Mesa escritório	SMOV	R\$	2,00
88	2215	Mesa escritório	SMF	R\$	2,00
89	2222	Impressora HP 1410	SMF	R\$	3,00
90	2228	CPU S/ ID	SMEC	R\$	3,00
91	2231	Cadeira giratória preta	SMOV	R\$	2,00
92	2268	CPU S/ ID	SMEC	R\$	3,00
93	2448	Mesa MDF 2 gavetas	SMAS	R\$	2,50
94	2532	Impressora Brother	SMEC	R\$	4,00
95	2562	Monitor LG	SMS	R\$	3,00
96	2574	Mesa MDF Kappesberg	SMMA	R\$	7,00
97	2685	Cadeira giratória	SMMA	R\$	3,00
98	2753	Monitor LG	SMEC	R\$	3,00
99	2896	DVD Phillips	SMS	R\$	2,00
100	2925	DVD Omnicon	SMEC	R\$	2,00
101	2928	Monitor Samsung	SMEC	R\$	3,00
102	2929	Monitor Samsung	SMEC	R\$	3,00
103	2933	Monitor Samsung	SMEC	R\$	3,00
104	2934	Monitor Samsung	SMEC	R\$	3,00
105	2936	Monitor Samsung	SMEC	R\$	3,00
106	2937	Monitor Samsung	SMEC	R\$	3,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

107	2940	Estabilizador	SMEC	R\$	2,00
108	2944	CPU marca Urmet	SMEC	R\$	3,00
109	2945	CPU maca LG cor cinza	SMEC	R\$	3,00
110	2946	CPU maca LG cor preto	SMEC	R\$	3,00
111	2947	CPU maca LG cor preto	SMEC	R\$	3,00
112	2948	CPU maca LG cor cinza	SMEC	R\$	3,00
113	2982	Impressora HP	SMEC	R\$	4,00
114	2999	CPU Positivo preto	SMEC	R\$	3,00
115	3002	CPU Positivo preto	SMEC	R\$	3,00
116	3325	Cadeira de metal giratória	SMEC	R\$	2,00
117	3329	Cadeira de metal giratória	SMEC	R\$	2,00
118	3334	Mesa de computador	SMEC	R\$	3,00
119	3337	CPU maca LG cor cinza	SMEC	R\$	3,00
120	3338	CPU maca LG cor preto	SMEC	R\$	3,00
121	3339	CPU maca LG cor cinza	SMEC	R\$	3,00
122	3340	Monitor LG	SMEC	R\$	3,00
123	3341	Monitor LG	SMEC	R\$	3,00
124	3367	CPU maca LG cor preto	SMEC	R\$	3,00
125	3435	Impressora HP	SMEC	R\$	4,00
126	3441	CPU Sansung	SMEC	R\$	3,00
127	3457	Monitor LG	SMEC	R\$	3,00
128	3480	Mesa em madeira na cor marrom com 6 gavetas. Sem marca. 0,95x2x0,8m.	ADM	R\$	6,00
129	3487	Estabilizador	SMEC	R\$	2,00
130	3507	Impressora Kyocera	SMEC	R\$	4,00
131	3527	Monitor LG	SMA	R\$	3,00
132	3637	CPU marca Redesys	SMEC	R\$	3,00
133	3638	CPU marca Redesys	SMEC	R\$	3,00
134	3640	CPU marca Redesys	SMEC	R\$	3,00
135	3641	CPU marca Redesys	SMEC	R\$	3,00
136	3644	CPU marca Redesys	SMEC	R\$	3,00
137	3645	CPU marca Redesys	SMEC	R\$	3,00
138	3647	CPU marca Redesys	SMEC	R\$	3,00
139	3687	Persiana	SMEC	R\$	0,50
140	3688	Persiana	SMEC	R\$	0,50
141	3689	Persiana	SMEC	R\$	0,50
142	3692	CPU LG	SMEC	R\$	3,00
143	3697	Armário 2 portas	SMEC	R\$	2,00
144	3716	CPU Horbi	SMEC	R\$	3,00
145	3723	Monitor Samsung	SMEC	R\$	3,00
146	3978	Parquinho - brinquedos	SMASST	R\$	50,00
147	4002	Bebedouro Masterfrio	SMA	R\$	2,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

148	4010	Quadro decorativo	SMA	R\$	3,00
149	4013	CPU Asus	SMEC	R\$	3,00
150	4629	Nobreak	SMEC	R\$	2,00
151	4695	Impressora Mulif. HP	SMA	R\$	4,00
152	4699	Botijão MVE lagoa	SMAG	R\$	40,00
153	4853	Cama infantil vermelha	SMEC	R\$	2,00
154	4969	CPU LG	SMEC	R\$	3,00
155	4970	CPU LG	SMEC	R\$	3,00
156	4979	Nobreak	SMA	R\$	2,00
157	5079	Estabilizador	SMOV	R\$	2,00
158	5152	Impressora HP C1215	SMEC	R\$	4,00
159	5231	Estabilizador	SMEC	R\$	2,00
160	5266	Forno elétrico Nardelli	SMEC	R\$	5,00
161	5388	Liquidificador Arno	SMEC	R\$	2,00
162	5687	impressora Sansung	SMEC	R\$	4,00
163	5760	Ponto gel	SMEC	R\$	2,00
164	6023	Impressora Epson L375	SMAST	R\$	4,00
165	6037	Cama infantil vermelha	SMEC	R\$	2,00
166	6052	Tablet Multilaser	SMAST	R\$	10,00
167	6053	Tablet Multilaser	SMEC	R\$	10,00
168	6062	Tablet Multilaser	SMEC	R\$	10,00
169	6064	Tablet Multilaser	SMEC	R\$	10,00
170	6069	Tablet Multilaser	SMEC	R\$	10,00
171	6071	Tablet Multilaser	SMEC	R\$	10,00
172	6075	Tablet Multilaser	SMEC	R\$	10,00
173	4489	Simulador de remada duplo	SMAST	R\$	5,00
174	4490	Simulador de cavalgada duplo	SMAST	R\$	5,00
175	4491	Cadeira bike tripla	SMAST	R\$	5,00
176	4492	Alongador com 3 alturas conjugado	SMAST	R\$	5,00
177	4493	Placa orientativa	SMAST	R\$	5,00
178	5956	Bomba da água	SMEC	R\$	100,00
179	5957	Bomba da água	SMEC	R\$	100,00
180	Sucata	70 Telhas de fibrocimento tipo ondulada usada, comprimento 2,40 m	SMOV	R\$	210,00
181	Sucata	39 Telhas de fibrocimento tipo ondulada usada, comprimento 2,20 m	SMOV	R\$	97,50
182	Sucata	45 Telhas de zinco usada comprimento 4,00 m	SMOV	R\$	225,00
183	Sucata	100 Telhas de zinco usada comprimento 3,00 m	SMOV	R\$	400,00
184	Sucata	1 Caixa da água de 10.000 litros	SMMA	R\$	50,00
185	Sucata	Fio cabo de cobre 3x50mm usado rolo com 570 metros	SMMA	R\$	4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

186	2437	Veículo VW Saveiro Placa IUB2083, Ano/Modelo 2013/2014, cor branca, combustível álcool/gasolina, Chassi 9bwkb05u8ep093353, carroceria aberta, 104 CV.	SMOV	R\$ 21.000,00
187	5084	Veículo Fiat/Doblo Essence 1.8. Placa IVQ8500, Ano/Modelo 2014, Chassi 9bd119609e1115930, cor branca, combustível álcool/gasolina, 07 passageiros, 132 CV.	SMS	R\$ 20.000,00
188	4502	Veículo Fiat Grandsiena 5 lugares Placa IVY2687, Chassi 9bd197163f3224400, Modelo Siena Essence 1.6 16v Flex fiat 5 passageiros 004 cilindros 0km m fiat Ano/Modelo 2014/2015, cor pt vulcano revmalha spacer arco + malha alag u cod renavam 15031 num., motor 310a50112696760, cor interna malha spacer pot motor 117 CV, opcionais 0232454074165nyo10 vi., cor preta, combustível álcool/gasolina.	GABINETE	R\$ 24.000,00
189	4000	Van Renault Master, Placa MLW 4388, Renault Master Minibus I2he - motor m9td882c003815 a diesel com 130 CV câmbio de 6 marchas, Ano/Modelo 2013/2014, branco glacier, 16 lugares, Chassi 93yve34mcej767666.	SMS	R\$ 60.000,00
190	2711	Veículo Nissan Livina 7 lugares Grand Livina. 1.8sl, Placa IRY4940, Ano/Modelo 2011/2012, cor preta, 126CV, Chassi 94djbal10cj710372, combustível álcool/gasolina.	SMS	R\$ 10.000,00
191	5417	Veículo Chevrolet/Montana LS1, Placa IZD5C50, Ano/Modelo 2019/2019, cor branca, combustível álcool/gasolina, Chassi 9bgca8030kb184477, carroceria aberta, 99 CV.	SMAG	R\$ 25.000,00
TOTAL				R\$ 165.862,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º A licitação na modalidade Leilão será processada com base na Lei Federal nº. 14.133/21, suas alterações e legislação subsidiária, a ser conduzida por leiloeiro designado pelo Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de Barão, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2982, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, por meio do qual o Poder Executivo requer autorização legislativa para a alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Barão, conforme descrição, quantidade e avaliação constante no artigo 1º da proposição.

A alienação se justifica pela necessidade de renovação da frota e de equipamentos utilizados pelas diversas Secretarias Municipais, com o intuito de garantir maior eficiência, segurança e economicidade nos serviços públicos prestados à população. Muitos desses bens, sobretudo veículos e equipamentos, encontram-se com elevada quilometragem e desgaste acentuado, tornando sua manutenção dispendiosa e sua utilização ineficiente, o que compromete a qualidade dos serviços públicos.

Importa destacar que todos os bens a serem alienados foram avaliados por comissão designada especificamente para este fim, respeitando os princípios da legalidade, economicidade e transparência que regem a Administração Pública.

Parte significativa desses bens encontra-se atualmente depositada nas dependências da Escola de Barão Velho, o que atrapalha o início das obras de reforma da referida unidade escolar. Outros itens que compõem o lote de alienação consistem em materiais remanescentes de obras de manutenção em poços artesianos, rede de água e reformas de prédios públicos, os quais, por suas características e condições de uso, não justificam seu reaproveitamento na estrutura administrativa.

A receita proveniente da alienação será destinada à aquisição de novos veículos, equipamentos e utensílios, assegurando a reposição adequada e a manutenção do patrimônio público municipal, conforme dispõe a legislação vigente.

Diante do exposto, confiamos na compreensão e apoio dos nobres Edis para a aprovação da presente proposta legislativa, que representa medida de gestão responsável e comprometida com a eficiência do serviço público e o zelo com o patrimônio municipal.

Gabinete do prefeito Municipal de Barão, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal